



Processo nº 01004/2022

Parecer nº 030/2023 CEC/RS

*Projeto “CANTO DOS CARDEAIS -  
8ª EDIÇÃO - 2022” .*

QUESITO		NOTA
<b>Dimensão simbólica</b>		<b>5</b>
3	Conceituação temática (Um concurso de música campeira autoral com 6 vagas asseguradas para Canguçu e 10 para semanais cidades. Valorizando e difundindo por meio de Youtube a estética proposta no Projeto)	3
2	Originalidade e inovação estética (Valoriza o gênero campeiro, mas trata-se de um campeonato sem muitas inovações descritas no projeto. A inovação fica por conta das letras, arranjos os quais serão apresentados e selecionados)	2
<b>Dimensão cidadã</b>		<b>5</b>
3	Pluralidade, acessibilidade e inclusão (Projeto promove premiação a “destaque feminino”, possui um corpo de jurados com presença de integrantes de gênero feminino. Acessibilidade total no ginásio do evento e conta com intérpretes de LIBRAS)	3
2	Democratização do acesso / gratuidade (Evento totalmente gratuito com transmissão)	2
<b>Dimensão econômica</b>		<b>4</b>
3	Distribuição dos valores (De forma global os valores guardam, se considerar o aporte da prefeitura, uma certa proporção. Cabe mencionar a discrepância entre os valores de apresentação em relação a atração local. Ademais, existe uma concentração em uma rubrica que recebe como técnico de som, luz, filmagem e transmissão, além de locar as estruturas, um valor que chega muito próximo ao total da premiação)	2
2	Investimento local / próprio (Prefeitura disponibiliza Ginásio e R\$ 43.000,00 destinado as atrações artísticas)	2
3	<b>Relevância (Os festivais competitivos de música são peças-chaves para entendermos a produção, a indústria e o mercado da música no Rio Grande do Sul, trazendo visibilidade e projeção para seus participantes como compositores de suas canções. Oportuniza a comunidade local o conhecimento de artistas locais e de cidades vizinhas em um evento de duas noites)</b>	<b>3</b>
3	<b>Oportunidade (Justifica o movimento da economia criativa gerando empregos para técnicos, músicos e produtores locais, o que não se comprova na prática orçamentária ao concentrar valores em uma rubrica, montante que poderiam oportunizar diferentes trabalhadores da cultura)</b>	<b>1,5</b>
3	<b>Viabilidade (Possui cartas de interesse de patrocínio que totalizam 150 mil reais, mais de 50% do valor solicitado)</b>	<b>3</b>
<b>5 Nota de Prioridade</b>		<b>4,42</b>

Louva-se a tentativa do proponente de inserir mulheres no corpo de jurados, mudança proposta em relação a análise anterior de outro conselheiro. Cabe a uma reorientação da planilha orçamentaria para que a mesma não contrarie os argumentos de “oportunidade” e geração de empregos descritas na dimensão econômica (6.2). Louva-se o anexo da manifestação do conselho de cultura e a iniciativa desse tipo de proposta que motiva a comunidade cultural à participação seja como artista, acompanhante ou mesmo público para um espetáculo musical de festival competitivo.

Em conclusão, o projeto **“CANTO DOS CARDEAIS - 8ª EDIÇÃO - 2022”** é

recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar até **R\$ 231.910,00** (duzentos e trinta e um mil e novecentos e dez reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2023.



# Pró-cultura RS